



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.

Das Disposições Gerais

Os recursos foram recebidos, protocolados e submetidos à apreciação de banca técnica especializada, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e motivação que regem os certames públicos. Cada recurso foi individualmente analisado, sendo apreciados exclusivamente o mérito das alegações e os fundamentos técnicos e legais apresentados pelos candidatos.

Em conformidade com o disposto no Edital, somente foram apreciados os recursos que atenderam integralmente às seguintes condições:

- Interposição dentro do prazo e horário estabelecidos no cronograma oficial;
- Apresentação de um único recurso por questão impugnada;
- Preenchimento completo do formulário de requerimento (Anexo IV/V do Edital);
- Fundamentação clara, objetiva e devidamente embasada.

Os recursos que não observaram tais requisitos formais foram liminarmente desconsiderados, independentemente de seu mérito, conforme previamente estabelecido no Edital de Abertura.

Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados **procedentes** resultaram em uma das seguintes providências:

- **Alteração de gabarito:** a resposta preliminar foi substituída pela alternativa considerada correta após análise fundamentada. Os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos que marcaram a nova alternativa correta.
- **Anulação de questão:** nos casos em que a questão apresentou vício insanável de formulação, ambiguidade real que inviabilizou a identificação de uma única resposta correta, ou erro técnico-conceitual comprovado. Os pontos das questões anuladas serão atribuídos **a todos os candidatos**, independentemente da resposta assinalada ou de ausência de resposta.

Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados **improcedentes** são aqueles cujas alegações, após análise técnica fundamentada, não reuniram elementos suficientes para demonstrar erro, imprecisão ou vício na questão impugnada ou no gabarito divulgado.



Nesses casos, o gabarito preliminar é **confirmado e mantido inalterado**, e os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos cujas respostas estejam em conformidade com o gabarito oficial.

O indeferimento não implica desconsideração dos argumentos apresentados — todos foram analisados com o rigor técnico devido —, mas reflete a conclusão fundamentada de que a questão impugnada foi elaborada em conformidade com os princípios da objetividade, da vinculação ao conteúdo programático e da precisão conceitual exigidos em concursos públicos.

Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora

Ressalta-se que as decisões proferidas pela banca examinadora do Instituto JK são **soberanas e definitivas** no âmbito administrativo do concurso, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026. As respostas aos recursos foram elaboradas com base nos referenciais teóricos, legais e doutrinários pertinentes a cada área de conhecimento avaliada, constituindo fundamentação técnica irrecorrível na esfera administrativa do certame.

Das Considerações Finais

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a excelência técnica na condução do presente concurso público, garantindo a todos os candidatos tratamento igualitário e processo avaliativo rigorosamente pautado nos termos do edital.

As respostas individualizadas a cada recurso interposto encontram-se disponíveis nos anexos que acompanham este documento, identificadas por cargo, número da questão e a solicitação recorrente.

CARGO: ENFERMEIRO ESF

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
04	Anulação da questão	<p>INDEFERIDO</p> <p>O recorrente pleiteia a anulação da questão alegando duplicidade interpretativa entre as alternativas "A" e "B". Argumenta que o fragmento também daria suporte à ideia de "preservação das aparências". No entanto, a análise hermenêutica do texto, sob a ótica da crítica literária e da semântica, demonstra que os dois enunciados são excludentes no contexto do clímax narrativo apresentado.</p> <p>O fragmento selecionado de <i>Senhora</i> retrata o momento em que a máscara social é deliberadamente destruída. A personagem Aurélia utiliza expressões que indicam o fim de um ciclo de fingimento: <i>"Mas é tempo de pôr termo a esta cruel mistificação..."</i> <i>"Entremos na realidade..."</i> <i>"...resigne-se cada um ao que é..."</i></p> <p>O termo "pôr termo" (encerrar, finalizar) é semanticamente incompatível com a ideia de "preservação" sugerida na alternativa A. Como ensina o mestre da crítica literária Antonio Candido (<i>Formação da Literatura Brasileira</i>), Alencar constrói esta cena como o "desmascaramento do vil metal", em que a dignidade humana é posta à prova contra o valor comercial. A alternativa "B" captura com precisão essa desconstrução da encenação.</p> <p>O candidato sustenta que a fala <i>"Representamos uma comédia"</i> comprova a preservação das aparências. Contudo, a personagem utiliza o verbo no pretérito ("desempenhamos") e no presente para anunciar a sua cessação. A alternativa "A" afirma que a consciência social <i>"convive com a tentativa de preservação das aparências"</i>. No fragmento, ocorre exatamente o oposto: Aurélia desiste da preservação e exige o reconhecimento da verdade, por mais degradante que seja (<i>"mulher traída; homem vendido"</i>). Para que a "A" fosse correta, o texto deveria focar no esforço dos personagens em esconder o conflito do mundo exterior, o que não é o tema do diálogo privado entre o casal neste recorte.</p> <p>Conforme Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i>), a análise de texto deve considerar a intenção comunicativa. A intenção de Aurélia é a exposição do ressentimento, o que aniquila qualquer tentativa de manter a estabilidade das aparências no âmbito privado daquela cena. Além disso, Celso Cunha (<i>Nova Gramática do Português Contemporâneo</i>) destaca a importância dos conectivos adversativos e marcadores de tempo. O marcador <i>"Mas é tempo de pôr termo"</i> introduz uma ruptura definitiva com o estado anterior (a aparência), invalidando a tese de "convivência" ou "preservação" defendida pelo recorrente.</p>

		<p>A alternativa "B" é a única que contempla o movimento dialético do texto: a transição da "comédia" (aparência) para a "realidade" (ruptura). A alternativa "A" descreve um estado de manutenção que a própria fala da protagonista nega enfaticamente.</p> <p>Portanto, não há ambiguidade, mas sim uma alternativa que descreve a situação anterior (A) e outra que descreve a ação central e atual do fragmento (B), sendo esta última a resposta exigida pelo comando da questão ("ideia central").</p>
07	Anulação da questão	<p>INDEFERIDO</p> <p>O recorrente pleiteia a anulação da questão 7 alegando que a alternativa "A" apresenta uma "simplificação inadequada" e "imprecisão técnica" ao justificar a acentuação do termo "por quê" (item V) como decorrente de sua classificação como monossílabo tônico em final de frase.</p> <p>Todavia, a análise da fundamentação do recurso revela um equívoco de interpretação dos princípios da acentuação gráfica. A justificativa contida na alternativa "A" não é uma simplificação, mas sim a exposição exata do fundamento fonético e ortográfico que rege a língua. A acentuação do "quê" não constitui uma regra isolada, mas a aplicação rigorosa da regra geral de acentuação dos monossílabos tônicos.</p> <p>O próprio autor citado pelo recorrente, Evanildo Bechara, em sua <i>Moderna Gramática Portuguesa</i> (2015, p. 83), corrobora a terminologia utilizada no gabarito oficial:</p> <p>"O monossílabo que (pronome, adjetivo, advérbio ou conjunção) é átono. Passa, porém, a tônico (grafado com acento circunflexo: quê) quando em final de frase, ou quando, por valor substantivo, se faz núcleo de função sintática."</p> <p>Análise: Bechara deixa claro que a razão do acento é a mudança da classe prosódica do vocábulo (de átono para tônico). Portanto, classificar o termo como "monossílabo tônico" no contexto de final de frase é tecnicamente irretocável e plenamente preciso.</p> <p>Na <i>Nova Gramática do Português Contemporâneo</i> (2017, p. 66), os autores reforçam que a acentuação do "quê" é uma extensão da regra geral de monossílabos:</p> <p>"Acentua-se o quê (interrogativo, exclamativo ou substantivado) quando é tônico, o que ocorre normalmente no fim da frase ou antes de pausa."</p> <p>Análise: Para os autores, o acento circunflexo é obrigatório no vocábulo quê justamente porque ele, ao ganhar tonicidade pela posição sintática, passa a atender aos requisitos da regra de acentuação dos monossílabos tônicos terminados em -e.</p> <p>Em sua <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</i> (2008, p. 54), Cegalla explicita o isolamento do vocábulo como monossílabo:</p> <p>"Escreve-se por quê (separado e com acento), quando o monossílabo quê estiver em final de frase ou isolado."</p>

		<p>Análise: O autor identifica o núcleo da expressão como um monossílabo. Isso invalida a tese de que a alternativa seria "simplista", pois utiliza a exata nomenclatura adotada pela gramática normativa para distinguir a locução (<i>por quê</i>) do substantivo oxítono (<i>porquê</i>).</p> <p>Sobre a "impropriedade gramatical": Não há impropriedade. A alternativa "A" identifica a causa eficiente do acento: a tonicidade. O fato de o termo estar em final de frase é a <i>condição</i> para que ele se torne tônico, mas o <i>motivo gramatical</i> do acento é a sua classificação como monossílabo tônico terminado em "e".</p> <p>Sobre a "simplificação da regra": A redação da alternativa é precisa e objetiva. Em exames de múltipla escolha, a definição de um fenômeno pelo seu fundamento técnico (tonicidade + posição) é o padrão de excelência acadêmica.</p> <p>Da exclusividade da alternativa correta: As demais alternativas ("b", "c" e "d") apresentam erros incontestáveis nos itens II e III (confundindo "a cerca de" com "há cerca de" e "de mais" com "demais"). A alternativa "A" é a única que apresenta tanto os itens corretos quanto uma justificativa técnica em total consonância com os manuais de ortografia e fonética da Língua Portuguesa.</p> <p>A alternativa "A" apresenta fundamentação plenamente precisa do ponto de vista normativo, fundamentando-se na lei fonética da tonicização por pausa. O termo é, de fato, um monossílabo tônico na referida posição.</p>
<p>09</p>	<p>Anulação da questão</p> <p>Alteração de gabarito</p>	<p>INDEFERIDO PARA ANULAÇÃO</p> <p>DEFERIDO PARA ALTERAÇÃO DE GABARITO LETRA C</p> <p>Uma sequência lógica é definida por uma Lei de Formação ($f(n)$) que permite prever o termo subsequente com base na invariância de seus predecessores. Para a resolução desta questão, o candidato deve aplicar dois filtros cumulativos de restrição:</p> <p>1. O Filtro Semântico (Restrição de Pertencimento)</p> <p>O enunciado estabelece que cada termo é formado pelas letras extremas (primeira e última) de uma cor em português.</p> <ul style="list-style-type: none"> • AZUL → Cor: AZUL • FIM → Cor: FERRUGEM / FÚCSIA / FUMO • JOGO → Cor: JAMBO / JADE • MESA → Cor: MAGENTA / MALVA / MARFIM <p>Embora as alternativas A, B e D também apresentem palavras que remetam a cores (Roxo, Laranja e Preto), a validade em uma sequência ordenada depende obrigatoriamente do segundo filtro: a progressão</p>

		<p>matemática.</p> <p>2. O Filtro Matemático (Progressão de Segunda Ordem) Para que o conjunto $\{A, F, J, \dots\}$ seja considerado uma "sequência ordenada", deve existir uma função que descreva a posição das letras iniciais no alfabeto brasileiro ($A = 1, B = 2, \dots, Z = 26$). Analisando os valores das posições (P):</p> <ul style="list-style-type: none"> • P_1 (AZUL) = 1 • P_2 (FIM) = 6 • P_3 (JOGO) = 10 <p>Calculamos agora a razão de crescimento (Δ) entre as posições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $\Delta_1 = P_2 - P_1 = 6 - 1 = +5$ • $\Delta_2 = P_3 - P_2 = 10 - 6 = +4$ <p>Observa-se que a sequência de diferenças $\{\Delta_1, \Delta_2, \dots\}$ forma uma Progressão Aritmética (PA) de razão -1. Trata-se de uma Sequência de Segunda Ordem, onde a taxa de variação decresce de forma constante e previsível. Para encontrar o próximo termo (P_4): Seguindo a lógica decrescente ($+5, +4, \dots$), a próxima razão deve ser obrigatoriamente $\Delta_3 = +3$.</p> <p>2. Aplicamos o salto ao último termo conhecido: $P_4 = P_3 + \Delta_3 \Rightarrow 10 + 3 = 13$</p> <p>3. Conclusão e Exclusão das Alternativas Incorretas A 13ª letra do alfabeto brasileiro é a letra M. Alternativa C (MESA): Inicia com M (posição 13). Cumpre o critério matemático ($\Delta = +3$) e o critério semântico (Cor: Magenta). Resposta Única e Correta.</p>
11	Anulação da questão	<p>INDEFERIDO</p> <p>Diferente do alegado pelo recorrente, a questão apresenta todos os dados necessários para uma resolução por meio do Princípio da Não-Contradição e Teste de Hipóteses, método clássico em problemas de "Verdades e Mentiras".</p> <p>Análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hipótese 1: Clara é a mentirosa. Se Clara mente, sua frase "Eu não sou a mentirosa" seria falsa. No entanto, se ela é a mentirosa, a frase de Bruno ("A declaração de Clara é verdadeira") também seria falsa. Isso geraria dois mentirosos, o que viola o enunciado (que afirma haver exatamente um mentiroso). • Hipótese 2: Bruno é o mentiroso. Se Bruno mente, sua declaração de que Clara diz a verdade é falsa. Logo, Clara estaria mentindo. Novamente, teríamos dois mentirosos, violando a premissa. • Hipótese 3: Ana é a mentirosa. Se Ana mente, sua frase "Bruno é o mentiroso" é falsa. Logo, Bruno diz a verdade. Se Bruno diz a verdade, sua frase confirma que Clara também diz a verdade. Temos então: 1

		<p>Mentirosa (Ana) e 2 Verazes (Bruno e Clara). Esta é a única configuração que satisfaz as condições do enunciado.</p> <p>Aplicação da regra de aprovação: O enunciado afirma que o mentiroso é o gerente cujo projeto foi aprovado. Identificada Ana como a única mentirosa possível, e sendo ela a responsável pelo Projeto Alfa, conclui-se que o Projeto Alfa foi o aprovado. Portanto, a alternativa "A" é a única resposta logicamente correta e dedutível das premissas fornecidas. Não há margem para anulação.</p>
18	Anulação da questão	<p>INDEFERIDO</p> <p>O IBGE cumpre a missão de “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania”. Em resumo, sua função é produzir e divulgar dados estatísticos e geográficos oficiais, assegurando que governo, empresas e cidadãos tenham acesso a informações confiáveis para decisões estratégicas e para o desenvolvimento do país.</p> <p>De acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE (2022), a população absoluta de João Lisboa é de 25.811 habitantes.</p> <p>A opção I está incorreta, pois em conformidade com o C último Censo 2022, a população absoluta de João Lisboa é de 24.709.</p> <p>A densidade demográfica do município é superior a 20 habitantes por km².</p> <p>A opção II está correta, porque é objetiva e está baseada em dados oficiais que indicam que a densidade demográfica do município é de 21, 73 habitantes por km², portanto superior a 20 habitantes por km².</p> <p>I. A área territorial do município corresponde a 1.315,08 km², conforme registros oficiais do IBGE. De acordo com os dados oficiais do IBGE, a área territorial do município é 1.135,08 km², portanto está incorreta.</p> <p>A taxa de mortalidade infantil registrada em João Lisboa, segundo dados do IBGE (2023), é superior a 20 óbitos por mil nascidos vivos.</p> <p>De acordo com dados do IBGE 2023 a taxa de mortalidade infantil é de 25,51 óbitos por mil.</p> <p>Objetividade e clareza: Todas as assertivas indicam clareza, permitindo julgamento objetivo.</p> <p>Segurança jurídica: Todas as opções são confirmadas por dados oficiais do IBGE, garantindo legitimidade e transparência.</p> <p>Razoabilidade: O uso de diferentes marcos temporais é válido, pois as assertivas I e IV explicita sua referência, não impondo ônus desproporcional ao candidato.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2026

		<p>Apenas as assertivas II e IV estão corretas.</p> <p>Portanto, a questão está correta e objetiva.</p> <p>Todos os dados apresentados se encontram na página oficial do IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/joao-lisboa/panorama</p>
30	Alteração de gabarito para letra A	DEFERIDO